



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.914 /

"ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 5.912, DE 22/01/98, QUE CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º, do Decreto nº 5.912, de 22/01/98, que "Concede autorização de uso a título precário" do Teatro "Benigno Gaiga", passa a vigorar com a seguinte redação:

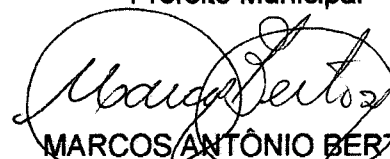
"ART. 1º - Fica autorizado, a título precário, o uso oneroso do Teatro Municipal "Benigno Gaiga", nos dias 24 e 25 de Janeiro de 1998, para apresentação de espetáculo teatral "Um Bonde Chamado Desejo", mediante o pagamento de 3% (três por cento) da receita bruta apurada na bilheteria, para uso do Teatro e 2% (dois por cento) referente ao ISS, conforme Art. 8º da Lei nº 6.604, de 29/12/97."

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JANEIRO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


MARCOS ANTÔNIO BERTOZZI

Secret. Munic. Educação e Cultura